



## ATA DE REUNIÃO

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Realizada aos vinte e oito dias do mês de julho de 2021, com início às dez horas e trinta minutos. Presidida por seu presidente, Pedro Machado Mastrobuono. A reunião contou com a presença dos senhores Conselheiros: Andrea Luíza Paes – Funarte (Suplente); Giovani Souza Filho – Funai; Jozsef Peter Cohn – Sociedade Civil; Leonardo Barreto de Oliveira – Iphan; Marcelo Mattos Araujo – Sociedade Civil; Maria Eugênia dos Santos Saturni – Cofem; Max Perlingeiro – Sociedade Civil; Roberta Saraiva Coutinho (Suplente)– Icom. Representando o Ibram, os senhores: Alexandre Cesar Avelino Feitosa – CGSIM; Ana Paula de Lima Freire - Gabinete; Carla Janne Farias Cruz – NRI; João Pimenta Staub – Gabinete; Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu – Gabinete; Larissa Fernandes Nogueira da Gama – Profer; Patrícia Anaissi Castro – Gabinete; Patrícia da Cunha Albernaz – DDFEM; Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes – DPGI; Rafaela Alves Felício – DPMUS; Werner Neibert Bezerra – Audin. Registra-se a ausência dos Conselheiros: Eduardo Saron – Sociedade Civil, Evaristo Martins de Azevedo – Sociedade Civil; representantes da Fundação Cultural Palmares e Renata Vieira da Motta – Icom que foi representada pela Sra. Roberta Saraiva Coutinho. O presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos com palavra de boas-vindas. A Sra. Kelma Leão – Chefe de Gabinete, passou aos informes e em seguida, com a palavra, o Secretário Executivo do CCPM, Sr. João Staub, fez a leitura da ordem do dia composta pelos seguintes itens: **1. Presidência** - 1.1. Fala do Presidente – Abertura da Oficial da Reunião, Boas-vindas; 1.2. Informes – Chefe de Gabinete; 1.3. Leitura resumida da Ata da última reunião – Secretário Executivo do CCPM; 1.4. Apresentação e Deliberação da proposta de alteração do Regimento Interno do CCPM – Portaria nº 130, de 19 de março de 2015. **2. Departamento de Processos Museais** - 2.1. Apresentação da revisão do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado; 2.2. Andamento dos processos de destinação de bens apreendidos pela RFB aos museus brasileiros - Lei nº 12.840/13. Após a leitura da ordem do dia, o Secretário fez a **leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo** realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um. Em seguida, foi apresentado para deliberação, a **proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico**. Registra-se a participação das Conselheiras: Renata Motta e Maria Eugênia Saturni que auxiliaram na revisão texto. O Secretário informou que o referido texto passou por um longo debate entre as Diretorias do Ibram e Conselheiros sendo, posteriormente, analisado pela Procuradoria Federal no Ibram. A versão ora apresentada, passou por todas as etapas e está de acordo com o parecer nº 68/2021, da Profer. Durante a leitura, o Conselheiro Marcelo Araujo solicitou questão de ordem e propôs que a leitura fosse dispensada uma vez que o texto já foi analisado pela Profer e encaminhado a todos os Conselheiros, de forma antecipada. Sugerindo que passasse à discussão dos pontos ou a aprovação do Regimento. Com a palavra, o Presidente do Ibram – Pedro Mastrobuono aceitou a proposta, a leitura foi interrompida, abrindo a oportunidade para discussão. Patrícia Castro citou que a revisão do Regimento Interno está de acordo com o Decreto 10.139/2019 que orienta a revisão e a consolidação de atos dos normativos, e também pelo Decreto 9.759/2019, que recriou o Conselho do Consultivo do Patrimônio Museológico. Dentre as principais alterações um destaque para a criação de comissões especiais, de caráter não permanente, com duração máxima de um ano, composta por 3 (três) comissões especiais, com um número máximo de 5 (cinco) participantes. Também, a possibilidade de o Colegiado proferir o voto “online”, sem a necessidade de reunião presencial. Os Conselheiros terão o prazo regulamentar de 7 (sete) dias corridos para proferir o voto. A seguir, passou-se à votação nominal. Com a palavra, a Conselheira Roberta Saraiva Coutinho cumprimentou a todos em nome da Conselheira Renata Motta, fazendo um elogio pela análise técnica apurada realizada pela equipe do Ibram, Conselheiros e Profer, ao final, emitiu parecer favorável. Sra. Maria Eugênia Saturni com elogios, proferiu voto favorável; Sr. Leonardo Oliveira votou favorável com elogios a todos que elaboraram a revisão do Regimento Interno; Sra. Andrea Paes emitiu voto favorável por telefone; o Sr. Giovani Souza Filho votou favorável, pela aprovação; o Sr. Jozsef Peter Cohn emitiu parecer favorável; Sr. Marcelo Araujo emitiu parecer favorável cumprimentando a

todos os envolvidos na revisão; o Sr. Max Perlingeiro cumprimentou o Ibram pelo tema escolhido para a Primavera dos Museus: “Perdas e Recomeços” em suas palavras: *“um tema muito apropriado para a ocasião”*. Cumprimentou a todos os envolvidos na revisão e emitiu parecer favorável. Da mesma forma, o Sr. Jozsef Peter Cohn emitiu parecer favorável e reiterou o elogio pela escolha do tema da Primavera dos Museus, em suas palavras: *“uma coisa fantástica como conceito, alcance e lógica, um envolvimento coletivo num programa de cultural no seu mais amplo sentido, tanto física, cultural, como conceitual e extraordinário”*. Com a palavra, o Presidente do Ibram proferiu o seu voto favoravelmente e assim foi finalizada a votação. O Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico foi aprovado, por unanimidade. Passou-se a seguir, para o ponto de pauta **2. Departamento de Processos Museais - 2.1. Apresentação da Revisão do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado** com a palavra, a Diretora-substituta do DMPUS, Rafaela Felício informou que o Programa representa uma peça essencial para a atuação estratégica do Ibram, nas áreas de preservação e segurança dos museus brasileiros. O Programa tem como base a metodologia do gerenciamento de riscos no objetivo de aprimorar a capacidade de prevenção, medidas de controle e resposta nas ameaças aos bens culturais. Está apoiado em normas estrangeiras elaboradas pelo Instituto Canadense de Conservação, o Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens - ICCROM e a Agência Holandesa de Patrimônio Cultural– RCE. O Programa foi criado em 2013, passando por uma revisão neste ano de 2021, com o objetivo de se fazer uma avaliação sistematizada, tendo o monitoramento como estratégia. Observou-se ausência de ferramentas que viabilizassem o monitoramento de forma mais efetiva, considerando o cenário de reduções orçamentárias sucessivas, além da fiscalização dos órgãos de controle. Para o desenvolvimento do programa, o GT promoveu reuniões, em que foram discutidos como pontos principais: 1) escopo do Programa; 2) avaliação dos eixos temáticos; 3) proposta de planejamento bianual 2021-2022, composta por metas, e ações com uma metodologia de monitoramento do programa por meio de Resolução Normativa e a divulgação do texto revisado. Os eixos foram reestruturados de forma que: o EIXO I – *Governança e Articulação*: reúne as diretrizes, estratégias e ações para a implementação integrada do Programa em sua interlocução com o campo museológico; o EIXO II – *Planejamento e Prevenção de Riscos*: reúne as estratégias e ações quanto às orientações para o planejamento e prevenção de riscos aos bens musealizados; o EIXO III - *Monitoramento e Controle de Riscos*: reúne as estratégias e ações para o monitoramento dos riscos aos bens musealizados, tendo em vista a melhoria da eficiência e da sustentabilidade do controle e tratamento dos riscos e o EIXO IV – *Respostas às Emergências*: reúne as estratégias e ações para as respostas a situações de emergência nos museus brasileiros, considerando a contenção de perdas de valor de bens musealizados e recuperação de danos. A Diretora Substituta do DPMUS acrescentou que o planejamento de ações bianual é aprovado pela Diretoria Colegiada do Ibram, para viabilizar ações tanto orçamentárias quanto não orçamentárias. Os bancos de dados já existentes como o Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos e Banco de Voluntários foram incluídos nos eixos do programa, trabalhando de forma integrada às diferentes ações já existentes no Instituto. Como próximos passos estão: a Diagramação e difusão da versão revisada nos canais de comunicação; Formalização do Programa – publicação da Resolução Normativa já aprovada no âmbito da Diretoria Colegiada; Articulação com o setor museológico e instituições que se relacionam com a preservação e segurança do patrimônio musealizado difundindo a metodologia e implementando o planejamento elaborado. Finalizada a apresentação, Rafaela Felício apresentou o ponto de pauta: **2.2. Andamento dos processos de destinação de bens apreendidos pela RFB aos museus brasileiros - Lei nº 12.840/13.** Informando não haver deliberação necessária, a consulta aos Conselheiros foi aprovada no regimento do CCPM e será feita por e-mail na medida em que receber os bens que são notificados pela Receita Federal. Citou a LEI Nº 12.840, DE 9 DE JULHO DE 2013, que dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus, considerando 3 hipóteses: I – Apreensão em controle aduaneiro ou fiscal, seguida de pena de perdimento, após o respectivo processo administrativo ou judicial; II – doação em pagamento de dívida; III – abandono. A destinação dos bens aos museus tem como benefícios: a identificação e preservação, a democratização de acesso ao patrimônio cultural brasileiro; aquisições sem ônus para os museus; ampliação e movimentação de acervo dos museus brasileiros, cessão de uso, exposições, conservação-restauração, documentação, digitalização, intercâmbio cultural pesquisa, estudos; inibição crimes contra o patrimônio; prevenção e combate ao tráfico ilícito de bens culturais; reversão dos crimes contra o patrimônio em ações preservacionistas. As alfândegas deverão notificar o Ibram, que abrirá processo administrativo e realizará consulta ao Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico quanto à pertinência. Sobre os processos em andamento, a

Diretora Substituta atualizou a todos sobre seu andamento. Sobre o assunto "Destinação como Políticas Públicas", foram citados o Acordo de Cooperação Técnica com a Infraero e a Destinação de Bens pela Justiça e Órgãos de controle oriundos de crimes contra o patrimônio, como exemplo: a Operação Lava Jato. Finalizada a apresentação, aberta a palavra, a Conselheira Maria Eugênia parabenizou a equipe do DPMUS, pelo trabalho de gestão de riscos ao patrimônio musealizado, uma ação de extrema importância, primordial para o país. Por sua vez, o Conselheiro Marcelo Araújo também cumprimentando a equipe do DPMUS, registrou que suas ações são de máxima importância para o cenário museológico brasileiro, fundamental que o Ibram tenha avançado nesse campo. Roberta Saraiva Coutinho fez coro com as falas já apresentadas, citou também o trabalho junto à Infraero no processo de destinação de bens culturais. Leonardo Oliveira parabenizou a equipe e informou que a área de fiscalização do Iphan, por meio do Depam, planeja incrementar nessa área, agregando a gestão de informação e tecnologia, colaborando assim, com as ações do Ibram para que juntos, possam enfrentar as questões do tráfico ilícito. Sobre ferramentas contra o tráfico ilícito, Roberta Saraiva Coutinho acrescentou que foi aprovado junto ao Icom internacional, a elaboração da "red list Brasil," ferramenta importante contra o tráfico ilícito. O processo da Red List Brasil foi aprovado a partir de um extenso dossiê apresentado pelo ICOM Brasil, que contou com o apoio fundamental do Ibram, Iphan, Receita Federal. A Red List está na fase de levantamento de recursos para sua implementação. Finalizando a reunião, Kelma Leão apresentou justificativa de ausência do Conselheiro Evaristo Martins de Azevedo que encaminhou uma mensagem informando que "por motivo de um compromisso que não pode ser remanejado, lamenta profundamente que a reunião anterior tenha sido prejudicada pela conexão da plataforma e da mesma forma, tentou remanejar sua agenda de hoje para participar dessa reunião. Parabenizou o Ibram pelo tema escolhido para a Primavera de Museus: perdas e recomeços, em especial, o texto de incentivo. Agradeceu e parabenizou à equipe do Ibram em razão dessas iniciativas". Finalizados os assuntos e com os agradecimentos, essa reunião, foi encerrada às onze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, João Pimenta Staub lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Werner Neibert Bezerra, Auditor(a) Chefe**, em 17/08/2021, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Fernandes Nogueira da Gama, Procurador Federal**, em 18/08/2021, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Da Cunha Albernaz, Diretor(a) do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, Substituto(a)**, em 18/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 18/08/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Anaissi Castro, Chefe de Serviço**, em 19/08/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu, Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus**, em 19/08/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Interna**, em 19/08/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Janne Farias Cruz, Chefe do Núcleo de Assessoria de Relações Institucionais**, em 19/08/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Avelino Feitosa, Coordenador(a)-Geral de Sistemas de Informação Museal**, em 20/08/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Pimenta Staub, Analista I - Administração**, em 23/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mattos Araujo, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Souza Filho, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Goncalves Perlingeiro, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jozsef Peter Cohn, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Saraiva Coutinho, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Oliveira, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Luiza Paes, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1345004** e o código CRC **B6AD5CB7**.